PREFEITURA IGUABA GRANDE
INFORMATIVO

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - ANO IX - JUNHO - 2ª QUINZENA 2014 - Nº 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Rodovia Amaral Peixoto, Km 97 - nº 2275
Centro - Iguaba Grande - RJ
CEP 28960-000- Tel. (22) 2624-3275

INFORMATIVO DA PREFEITURA

Órgão de Publicação dos
Atos Oficiais dos Poderes Executivo
e Legislativo, aprovados pela
Lei nº 606, de 10 de março de 2005.
(Publicado no Diário Oficial do
Estado do Rio de Janeiro, em 1º de abril de 2005)

Prefeita
Ana Grasiella Magalhães

Gabinete da Prefeita
Daniel F. Cabral

Secretaria de Governo
Mauro Siqueira Gomes

Procuradoria Geral
Patrícia Damasceno Conceição

Secretaria de Fazenda
Jorgino Fabiano Pereira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gustavo Camacho

Secretaria de Educação e Cultura
Enildo José Pereira dos Santos

Secretaria de Saúde
Maria Juraci de Andrade Dutra

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Luis Jeronymo de Mesquita

Secretaria de Meio Ambiente
Paulo Sergio da Cunha Augusto

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Marco Aurélio Baptista Gama

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Everton de Oliveira Lessa

Secretaria de Trabalho e Ação Social
Nara Maria Damião Azeredo

Secretaria de Administração
Jales Lins de Oliveira

Controladoria Geral do Município
Ricardo Luiz Campani de Christo

Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Gladstone Pereira de Jesus

EXPEDIENTE

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social

Assessora de Comunicação
Jornalista Responsável
Jéssica Gama
Reg. Prof. 0034919 - MTB-RJ

Diagramação: *Djálvaro Vital*

ascom@iguaba.rj.gov.br
Portal do Cidadão: **www.iguaba.rj.gov.br**

Impressão: Empresa Jornalística ZM Notícias Ltda.ME
Tiragem: 1000

PARTE I
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2014
DE 23 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 019, de 24 de dezembro de 1998, reestruturados pela Lei Complementar nº 098, de 01 de julho de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 099, de 29 de outubro de 2010 e, posteriormente pelas Leis Complementares nº 101, de 25 de abril de 2011; 111, de 08 de agosto de 2013 e 113, de 29 de janeiro de 2014, que trata do vencimento base dos cargos regidos pelo estatuto do servidor municipal de Iguaba Grande e da reestruturação administrativa;

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público com o objetivo de ampliar o quadro efetivo de forma a reduzir o número de servidores contratados;

CONSIDERANDO a vigência do prazo do concurso público homologado em 11/09/2012 pelo Decreto nº 1.210/2012;

A PREFEITA DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. O Anexo I, da Lei Complementar nº 019, de 24 de dezembro de 1998 e suas alterações, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único - Todas as exonerações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Iguaba Grande deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições de lei em contrário.

Iguaba Grande, 23 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2014
DE 23 DE JUNHO DE 2014

Nível	Cargo	Número de vagas	CH	Escolaridade	Vencimento base
I	Auxiliar de serviços gerais	127	40h	Nível fundamental incompleto	R$ 750,00
	Coveiro	8			
	Gari	10			
	Lixeiro	12			
	Servente	57			
II	Auxiliar de mecânico	4	40h	Nível fundamental incompleto	R$ 772,50
	Bombeiro hidráulico	4			
	Borracheiro	2			
	Calceteiro	4			
	Carpinteiro	3			
	Lanterneiro	1			
	Merendeira	18			
	Pintor	2			
	Servente de obras	4			
III	**Auxiliar administrativo**	**62**	40h	Nível fundamental incompleto	R$ 795,68
	Auxiliar de topografo	4			
	Cozinheiro	40			
	Lavador/lubrificador	1			
	Mestre de obras	1			
	Pintor letrista	1			
	Pedreiro	7			
IV	Eletricista	4	40h	Nível fundamental incompleto	R$ 819,55
	Mecânico de veículos	2			
	Mecânico de maquina pesada	2			
	Operador de maquina pesada	2			
V	Agente administrativo	60	40h	Nível fundamental completo	R$ 844,13
	Auxiliar de berçário	4			
	Auxiliar de odontologia	**8**			
	Auxiliar de radiobgia	1			
	Agente de combate a endemias	41			
	Agente comunitário de saúde	48			
	Agente de saúde	6			
	Recepcionista	5			
	Maqueiro	4			
	Telefonista	7	30h		
VI	Agente de transito e transporte	4	40h	Nível fundamental completo	R$ 869,46
	Guarda municipal	70			
	Gesseiro	6			
	Motorista b	**42**			
	Auxiliar de enfermagem	24			
	Auxiliar de farmácia	1			
VII	Auxiliar de biblioteca	6	40h	Nível médio completo	R$ 956,40
	Fiscal de obras	3			
	Fiscal de postura	3			
	Fiscal sanitário	4			
	Fiscal de meio ambiente	2			
	Oficial administrativo	34			
	Monitor de creche	**16**			
	Inspetor de alunos	**29**			
	Animador cultural	7			
	Auxiliar de secretaria de escola	7			
	Recreador	9			
VIII	Desenhista	2	40h	Nível médio técnico completo	R$ 985,09
	Fiscal de tributos	3			
	Técnico em contabilidade	5			
	Técnico de enfermagem	**31**			
	Técnico de edificações	3			
	Técnico de informática	3			
	Técnico de laboratório	**6**			
	Técnico em radiologia	**11**			
	Tesoureiro	1			
	Topografo	2			

IX	Assistente social	14	20h	Nível superior e registro no órgão de classe	R$ 1.182,11
	Arquiteto	1	20h		
	Enfermeiro	5	20h		
	Farmacêutico	1	20h		
	Foncaudiólogo	4	20h		
	Nutricionista	1	20h		
	Médico angiologista	2	20h		
	Médico cardiologista	4	20h		
	Médico citurgião geral	2	20h		
	Médico clínico geral	6	20h		
	Médico dermatologista	3	20h		
	Médico endocrindogista	2	20h		
	Medico gastroenterologista	2	20h		
	Médico geriatra	2	20h		
	Médico ginecologista/obstetra	7	20h		
	Médico infectologista	1	20h		
	Médico neurdogista	4	20h		
	Médico oftalmologista	2	20h		
	Médico ortopedista	5	20h		
	Médico otorrinolaringologista	1	20h		
	Médico pediatra	7	20h		
	Médico pneumologista	2	20h		
	Médico psiquiatra	3	20h		
	Médico reumatologista	2	20h		
	Médico urologista	2	20h		
	Odontólogo	**11**	20h		
	Médico perito do trabalho	2	20h		
	Médico radiologista	2	20h		

X	Assistente social	3	25h	Nível superior e registro no órgão de classe	R$ 1.477,64
	Fonoaudiólogo	3	25h		
	Psicólogo	**3**	25h		

XI	**Assistente social**	**17**	30h	Nível superior e registro no órgão de classe	R$ 1.773,17
	Fisioterapeuta	1	30h		
	Nutricionista	5	30h		
	Psicólogo	**11**	30h		

XII	Procurador municipal	3	40h	Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	R$ 2.364,22
	Bibliotecário	1	40h		
	Biólogo	3	40h		
	Cirurgião dentista	3	40h		
	Contador	3	40h		
	Enfermeiro (a)	**13**	40h		
	Engenheiro civil	3	40h		
	Farmacêutico	1	40h		
	Médico PSF	6	40h		
	Sanitarista	3	40h		
	Veterinário	2	40h		

XIII	Medico Emergencista	24	24h	Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	R$ 3.473,47
	Medico Emergencista Pediatra	8			

Iguaba Grande, 23 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2014
DE 23 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 19 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público com o objetivo de ampliar o quadro efetivo de forma a reduzir o número de servidores contratados;

CONSIDERANDO a vigência do prazo do concurso público homologado em 11/09/2012 pelo Decreto nº 1.210/2012;

A **PREFEITA DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. O Anexo II, da Lei Complementar nº 008, de 19 de junho de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Todas as exonerações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Iguaba Grande deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2014
DE 23 DE JUNHO DE 2014

NIVEL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (INICIAL)	VENCIMENTO BASE (GRADUAÇÃO)	VENCIMENTO BASE (PÓS-GRADUAÇÃO)
I	PROF II	84	25H	Nível Médio Completo	R$ 956,40	R$ 1.477,64	R$ 1.773,17
	PROF. II (1º a 5º ano)	54					
	PROF. II ED. INFANTIL	23					
	PROF II CRECHE	13					

NIVEL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE (GRADUAÇÃO)	VENCIMENTO BASE (PÓS-GRADUAÇÃO)
II	SECRET. DE ESCOLA	11	40H	Nível Médio + Curso Específico	R$ 1.182,11	R$ 1.477,64	R$ 1.773,17

NIVEL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE (PÓS-GRADUAÇÃO)
III	INSPETOR ESCOLAR	8	25H	Nivel superior (Licenciatura Plena)	R$ 1.477,64	R$ 1.773,17
	ORIENT. EDUCACIONAL	10				
	ORIENT. PEDAGÓGICO	13				
	PEDAGOGO	2				
	PROF. I - CIÊNCIAS	10				
	PROF. I - ED. ARTISTICA	7				
	PROF. I - ED. FÍSICA	6				
	PROF. I - GEOGRAFIA	8				
	PROF. I - HISTÓRIA	9				
	PROF. I - INGLÊS	8				
	PROF. I - L. PORTUGUESA	15				
	PROF. I - MATEMÁTICA	14				
	PROF. I - PEDAGOGIA	3				

Iguaba Grande, 23 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

DECRETO Nº 1437/2014
DE 30 DE JUNHO DE 2014.
"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira), a partir das 13 horas, em virtude da realização da partida pela Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Parágrafo único. Os servidores lotados nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por exigências técnicas ou por motivo de interesse público, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias tais como:

a) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bérgamo Mesquita Pedrosa;
b) Secretaria de Segurança e Ordem Pública - Guarda Municipal;
c) Coleta de lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de junho de 2014
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 986/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG nº 12233/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por mais 03 (três) anos, a pedido do servidor MARCELO DA FROTA CARVALHO, matrícula nº 989032, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 981/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 238/2013**, de 05 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra SIMONE AMORIM CASEIRO do cargo em comissão de Diretora de Escola, padrão FG 01, da Direção da Escola Municipal Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, da Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 982/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 239/2013**, de 05 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra CARMEM GARCIA CASTRO DE SOUZA do cargo em comissão de Diretora Adjunta de Escola, padrão FG 02, da Direção Adjunta da Escola Municipal Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, da Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 983/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr FRANCISCO JOSÉ VIEIRA CALDAS para o cargo em comissão de Diretora de Escola, padrão FG 01, na Direção da Escola Municipal Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, da Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 984/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 905/2014**, de 21 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra DAYSE LUCIDE CORDEIRO MARINHO do cargo em comissão de Coordenador III, padrão CC-05, da Coordenação de Nutrição e Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 204, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 985/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 381/2013**, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. SEBASTIÃO NUNES MENDES do cargo de Coordenador III, Padrão CC-05, na Divisão de Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 987/2014
DE 18 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 874/2014**, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr PEDRO HENRIQUE CORTEZ SOARES do cargo, em comissão, de Coordenador III, Padrão CC-05, da Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 988/2014
DE 23 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG nº 12451/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor Público Municipal MARCELO COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 991087, do cargo de Carpinteiro, pelo período de 02 (dois) anos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 989/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra **GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA** para o cargo em comissão de Coordenação Operacional II, padrão CC7, na Seção de Escrituração e Controle, da Secretaria de Trabalho e Ação Social, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 990/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 378/2013**, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. JENNIFER IMENES BARBOZA do cargo em comissão de Coordenador III, Padrão CC-05, Divisão de Orientação Pedagogia e Educação Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 991/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 0080/2013**, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. NEUZA MARIA MELO DE ARAUJO do cargo em comissãode Diretor de Departamento, Padrão CC-03, do Departamento de Gestão Educacional, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 992/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MINICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a **PORTARIA N° 742/2013**, de 06 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. OFÉLIA JUDITE SALES DOS SANTOS CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador I, da Coordenadoria de Auditoria Operacional, Padrão CC-03, da Controladoria Geral do Município, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 993/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 398/2013**, de 15 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr ERNANDE DE OLIVEIRA MACHADO, do cargo em comissão de Coordenador Operacional I, Padrão CC-06, do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Secretaria de Administração, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de junho de 2014.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **HERCULES DE SOUZA JESUS,** matrícula nº 202179 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Saúde, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 12266/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 16 de Junho de 2014.

Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Concurso público para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 1214/2012, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, Nº 126, de setembro de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do concurso Público homologado através do Decreto 1214/2012, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, Nº 126, de setembro de 2012, convoca os candidatos relacionados, a comparecer ao **Departamento de Pessoal, localizado na Rod Amaral Peixoto Km 97 Nº 2495, Centro, Iguaba Grande,** munido dos documentos abaixo. Após a apresentação dos quais a comissão os avaliará e encaminhará o candidato para exame de saúde física e mental, sendo o laudo médico decisivo para confirmação de sua investidura:

1. Carteira de Identidade (xerox autenticado);
2. CPF (xerox autenticado);
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (xerox autenticada);
4. Carteira de Motorista para os cargos de Motorista e Operador de máquinas (xerox);
5. Certificado de reservista ou de dispensa (xerox autenticado);
6. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox autenticada);
7. Carteira e comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional da classe a que pertence (xerox);
8. 2 fotos 3x4, coloridas, recentes e iguais;
9. Declaração do Imposto de Renda 2013 (xerox);
10. Certidão de nascimento ou casamento, caso tenha mudado de nome (xerox);
11. Atestado de nada consta criminal expedido pelo Cartório de seu domicílio (original).
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (Xerox);
13. Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);
14. Carteira de Trabalho (xerox);
15. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
16. Comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, água ou telefone) (xerox);

O prazo para apresentação dos referidos documentos é 20 (vinte) dias, sendo considerado **desistente** o candidato que não comparecer e **desclassificado** aquele que não puder apresentar os comprovantes requeridos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL 30H	
08	DEBORA IMENES CORTES VIVEIROS
09	MARIA ROSILENE BEZERRA DA SILVA
10	LUCIANA DE OLIVEIRA CORREA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
22	GESSICA DE ASSIS SILVA
23	JOSAFÁ VALENTIN MARINS FILHO
24	VIVIANE APARECIDA BERTONCELI
25	IARA PAULA CARVALHO VIEIRA
26	GUSTAVO HENRIQUE VARELA DE FARIA
27	ABRÃO PHERIS ABDALA RUMANOS
28	VINICIUS RODRIGUES KIRK
29	ISABELA DA SILVA COUTO
30	SEBASTIAO VICTOR LISBOA BAUSO BRAVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
02	DIEGO RODRIGUES REBELO
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	
03	LUCIENE DOS SANTOS LIMA
04	DEBORA APARECIDA DE SOUZA GRACIO
ENFERMEIRO 40H	
05	ROZA BEATRIZ MENDITI ALMEIDA
06	KAINÁ DE OLIVEIRA GAGO
07	MARIANNA PORTO DA SILVA DE SOUZA ALVES
INSPETOR DE ALUNOS	
17	CRISTIANE DE JESUS DA SILVA
18	LEONARDO DA SILVA LARRUBIA BERBET
19	RENATO LEAL DE ARAUJO FERREIRA
20	PATRICIA DIAS CLARO
21	ELIANA RIBEIRO NUNES
22	CARLA OLIVEIRA DA FONSECA
23	LEANDRA ZOPELARI BONELA
24	JADSON DE OLIVEIRA ANASTACIO
25	JACKELINE DA PAZ DE LIMA
26	CRISTINA DOS SANTOS MARINHO
MONITOR DE CRECHE	
08	JESSICA LIMA POLETO
09	ARISE MARCELLE FRANÇA DA COSTA
10	ANA KEITE MARTINS DE CASTRO

11	THAYS DA ROCHA ANTUNES DE SOUZA
12	AMANDA NASCIMENTO PAIVA
13	MARIANA DE CASTILHO CAMPEÃO SYDIO PETRILIO
14	JAQUELINE MEIRE DOS REIS SILVA
15	ENYLENE QUEMEL NOGUEIRA PINTO
16	NATHÁLIA PEREIRA DA COSTA
17	IVANA AMARAL PAZ
MOTORISTA	
23	ROBSON OLIVEIRA
24	MICHEL DE OLIVEIRA POLICASTRO
25	GILMAR DOS SANTOS ALMEIDA
26	VALTENCIR DE SOUZA ALMEIDA
27	DIEGO HENRIQUE BENSA DE OLIVEIRA
28	WILSON GIL DIAS
29	NELSON DOS SANTOS XAVIER
ONDONTOLOGO AMBULATORIAL 20H	
09	MARIANE GONÇALVES DE FREITAS SANTOS
10	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA BAZILIO
ORIENTADOR EDUCACIONAL	
02	LUCIANE DA SILVA LESSA
03	EDNA VITAL SILVA PELLIZER
04	ELIZABETH COSTA DA SILVA BOTELHO
05	LUZIANE MACHADO RODRIGUES DOS SANTOS
ORIENTADOR PEDAGOGICO	
08	JOCIMARA MOURA DIOGO DE MELO
09	ALINE COELHO DA SILVA COSTA VIEIRA
10	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA RAMOS
PROFESSOR I – CIENCIAS	
02	BRUNO AZEVEDO PALMEIRA
03	ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	
09	FABIO MARTINS DA CRUZ
PROFESSOR I – HISTÓRIA	
05	ANDRE LUIS CARUSO CRUZ JUNIOR
PROFESSOR I – INGLÊS	
10	LUZIANE DA COSTA SILVA
PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA	
09	CARLOS TADEU ANDRADE DA SILVA
10	LEDA OLIVEIRA NUNES
11	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO
PROFESSOR I – MATEMÁTICA	
07	LUIZ GUSTAVO HOYER DA SILVA COSTA
08	CELIA REGINA BARBATO DA SILVA COSTA
09	RUDNEY ALLISSON MARIAS FERREIRA
PROFESSOR II – (1° AO 5° ANO)	
11	CHEILA ADRIANA SILVA MARIANO
12	ANTONIO NONATO DOS SANTOS
13	LUCIANA DE ALMEIDA SOARES
14	LUCIMAR DOS SANTOS GORDO
15	JOSIANE DE NORONHA TORREZÃO PONTES
16	RUANA GOMES DE AZEVEDO SOUZA
17	ELIVELTON OLIVEIRA DE SOUSA
18	VANUSIA DOS SANTOS DOMINGUES
19	SILVIA MENDES DOS SANTOS
20	FLAVIA DA SILVA MACHADO
21	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE JESUS MARTINS
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	ROSANE ALICE FERREIRA
PROFESSOR II – CRECHE	
10	ADRIAN ALVES MACHADO DA ROCHA
11	RITA DE CASSIA MAGALHAES SILVA
12	DANDARA NETTO ROCHA
13	JOSIANE MARIA CANDIDA BARBOZA
14	PRISCILA RODRIGUES LOPES
15	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS
16	MARIA CELIA DE BRAGANÇA MENDONÇA
17	MARIA VALDIJANE DA SILVA ALVES
PSICÓLOGO 25H	
07	CLEIDIANA FERREIRA DE PAULO SA
PSICÓLOGO 30H	
04	GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTA
TECNICO DE ENFERMAGEM	
06	ALINE MARIA MORAES
07	GABRIELLE MARIA BARBOSA REIS
08	VANESSA SILVA PIRES FIGUEIREDO
09	ADONIAS FREITAS DOS SANTOS
10	NORTHON MARINHO JUNIOR
11	CLARA ANGELICA VIANNA GOMES
12	JULIANA ANDRADE MARINHO
13	ADRIANA DO CARMO COUTO
14	JUSSARA GONZAGA ALVES MACEDO
15	TALITA ROSA DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATÓRIO	
02	SILVANA SANTOS VEIGA
03	CATIANE DA MOTA SILVA
04	TELMA FELIX DOS SANTOS
05	DAYANE PEREIRA MARQUES
TECNICO DE RADIOLOGIA	
07	ELIEL VALE DE OLIVEIRA

Iguaba Grande/RJ, 26 de Junho de 2014

JALES LINS DE OLIVEIRA
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA Nº 048/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA JARDIM LESSA,** matrícula nº 568999**– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Administração, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 12578/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 16 de Junho de 2014.
Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **RONILDO LEITE DOS SANTOS,** matrícula nº 989203**– GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Ordem Pública, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 11779/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de Junho de 2014.
Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROBSON DOS SANTOS NARCISO,** matrícula nº 467777**– PROF. I CIÊNCIAS** da Secretaria Municipal de Educação, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 12103/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de Junho de 2014.
Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE SECRETARIA de SAÚDE

Resolução nº24 de 06 de maio de 2014.

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Iguaba Grande em sua Reunião Extraordinária do dia 06 de maio de dois mil e quatorze, ás 18 horas na sede deste conselho, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela lei Federal nº8080 de dezenove de setembro de 1990, e da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei Complementar Municipal nº39 de dezessete de dezembro de 2004 e de seu Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a indicação de criação do cargo de secretario executiva do Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande.

Valda Targine Pinto

Presidente do CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE SECRETARIA de SAÚDE

Resolução nº26 de 06 de maio de 2014.

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Iguaba Grande em sua Reunião Extraordinária do dia 06 de maio de dois mil e quatorze, ás 18 horas na sede deste conselho, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela lei Federal nº8080 de dezenove de setembro de 1990, e da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei Complementar Municipal nº39 de dezessete de dezembro de 2004 e de seu Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande, bem como de suas Comissões permanentes.

Composição do Conselho Municipal de Saúde

Entidade	Titular	Suplente
APIG	Ivanilda Alves Wanderley	Carlos Menezes de Almeida
Projeto Soevami	Valda Targine Pinto	Raquel Félix de Almeida Pereira
Paróquia Imaculada Conceição	Zirlea Vieira Carvalho	Jayme Rondon Reis
Sintsaúde	Ubirajara Soares de Azevedo	Alda de Fátima Rodrigues Constancio
Movimento das Mulheres	Iná Siqueira Gomes	Ruth de Paula Brás da Silva
Prestador de Serviço	Juarez Rodrigues da Silva	Maria Erlene Silveira Ferreira de Souza
Gestor de Saúde	Maria Juraci de Andrade Dutra	Leônidas Heringer
Gestor de Saúde	Carlos Renato Rodrigues dos Santos	Viviane Lúcia Jesus Oliveira
Profissional de saúde	Laura Maria da Costa Monteiro	Vilza Nazaré de Lima
Profissional de saúde	Josineia da Costa Batista	
Profissional de saúde	Ana Maria Souza dos Santos	Michele Monique da Silva Leite

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE SECRETARIA de SAÚDE

Resolução nº25 de 06 de maio de 2014.

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Iguaba Grande em sua Reunião Extraordinária do dia 06 de maio de dois mil e quatorze, ás 18 horas na sede deste conselho, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela lei Federal nº8080 de dezenove de setembro de 1990, e da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei Complementar Municipal nº39 de dezessete de dezembro de 2004 e de seu Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o relatório do 3º quadrimestre período: Setembro a Dezembro/2013.

Valda Targine Pinto

Presidente do CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE SECRETARIA de SAÚDE

Comissões do Conselho

Comissão executiva		
Governo	Maria Juraci de Andrade Dutra	Leônidas Heringer
Profissional de Saúde	Laura Maria da Costa Monteiro	Vilza Nazaré de Lima
Usuário	Valda Targine Pinto	Raquel Félix de Almeida Pereira
Usuário	Alda de Fátima Rodrigues Constancio	Ubirajara Soares de Azevedo
Usuário	Iná Siqueira Gomes	Zirlea Vieira Carvalho
Prestador	Juarez Rodrigues da Silva	Maria Erlene Silveira Ferreira de Souza
Coordenador	Juarez Rodrigues da Silva	

Comissão Finanças		
Governo	Carlos Renato Rodrigues dos Santos	Viviane Lúcia Jesus Oliveira
Profissional de Saúde	Ana Maria S. dos Santos	Michele Monique da S. Leite
Usuário	Ivanilda Alves Wanderley	Alda de Fátima Rodrigues Constancio
Usuário	Valda Targine Pinto	Zirleia Vieira Carvalho
Usuário	Ubirajara Soares de Azevedo	Raquel Félix de Almeida Pereira
Prestador	Juarez Rodrigues da Silva	Maria Erlene S. F. de Souza
Coordenador	Valda Targine Pinto	

Comissão de Fiscalização		
Governo	Carlos Renato Rodrigues dos Santos	Viviane Lucia Jesus Oliveira
Profissional de Saúde	Laura Maria da Costa Monteiro	Ana Maria Souza dos Santos
Usuário	Valda Targine Pinto	Iná Siqueira Gomes
Usuário	Zirleia Vieira Carvalho	Ubirajara Soares de Azevedo
Usuário	Alda de Fátima Rodrigues Constancio	Raquel Félix de Almeida Pereira
Prestador	Juarez Rodrigues da Silva	Maria Erlene Silveira Ferreira de Souza
Coordenador	Iná Siqueira Gomes	

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

Comissão de Ética		
Governo	Maria Juraci de Andrade Dutra	Viviane Lucia Jesus Oliveira
Profissional de Saúde	Laura Maria da Costa Monteiro	Ana Maria Souza dos Santos
Usuário	Ivanilda Alves Wanderley	Ubirajara Soares de Azevedo
Usuário	Iná Siqueira Gomes	Alda de Fátima Rodrigues Constâncio
Usuário	Valda Targine Pinto	Jayme Rondon Reis
Prestador	Maria Erlene Silveira Ferreira de Souza	Juarez Rodrigues da Silva
Coordenador	Laura Maria da Costa Monteiro	

Valda Targine Pinto

Presidente doCMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

7º Edital de convocação

Com fundamento na lei Complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu Regimento Interno. O conselho Municipal de Saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião Ordinária a ser realizada no dia 1º de abril do corrente ano, ás 18 horas, no auditório desta Secretaria de Saúde, situado na Rua Capitão Jorge Soares s/nº, para deliberarem sobre:

1- Verificação de presença de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno;
2- Leitura e aprovação da Ata anterior.
3- Despacho e expediente;
4- Ordem do dia:
   4.1 – Aprovação de uma resolução criando o cargo de secretaria executiva do conselho;
   4.2 – Apresentação do relatório da comissão de finanças sobre a prestação de contas;
   4.3- Apresentação da reconfiguração do Conselho;
5 – Assuntos Gerais.

Valda Targine
Presidente do CMSIG

End. Rua Capitão Jorge Soares/nº, Bairro Estação – Iguaba Grande – RJ
Tel. (22) 2624-2723 - Email. cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

Resolução n°27 de 06 de maio de 2014.

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Iguaba Grande em sua Reunião Extraordinária do dia 06 de maio de dois mil e quatorze, ás 18 horas na sede deste conselho, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela lei Federal nº8080 de dezenove de setembro de 1990, e da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei Complementar Municipal nº39 de dezessete de dezembro de 2004 e de seu Regimento Interno.

Resolve:

Artigo1º - Ratificar a aprovação de todas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande, desde 1º de janeiro de 2013.

Valda Targine Pinto

Presidente do CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

8ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na lei complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu regimento interno. O conselho Municipal de saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião extraordinária a ser realizada no dia 31 de março segunda-feira no auditório da secretaria Municipal de saúde de Iguaba Grande ás 10 horas, situada na Rua Capitão Jorge Soares s/nº. Para deliberarem sobre:

1 – Verificação de presença e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno.

2 – Analise e avaliação da prestação de contas do exercício 2013.

Valda Targine

Presidente CMSIG

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE

9º Edital de convocação

Com fundamento na lei Complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu Regimento Interno. O conselho Municipal de Saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril do corrente ano, ás 18 horas, no auditório desta Secretaria de Saúde, situado na Rua Capitão Jorge Soares s/nº, para deliberarem sobre:

1- Verificação de presença de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno;
2- Leitura e aprovação da Ata anterior.
3- Despacho e expediente;
4- Ordem do dia:
   4.1 – Aprovação de uma resolução criando o cargo de secretaria executiva do conselho;
   4.2 – Apresentação da reconfiguração do Conselho;
   4.3 – Calendário das reuniões das comissões.
   4.4 – Apresentação do relatório do ultimo quadrimestre de 2013;
   4.5 – Um funcionário concursado para administrativo do conselho
5 – Assuntos Gerais.

Valda Targine
Presidente do CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE

11º Edital de convocação

Com fundamento na lei Complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu Regimento Interno. O conselho Municipal de Saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio do corrente ano, ás 18 horas, no auditório desta Secretaria de Saúde, situado na Rua Capitão Jorge Soares s/nº, para deliberarem sobre:

1- Verificação de presença de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno;
2- Leitura e aprovação da Ata anterior.
3- Despacho e expediente;
4- Ordem do dia:
   4.1 – Aprovação de uma resolução criando o cargo de secretaria executiva do conselho;
   4.2 – Apresentação da reconfiguração do Conselho;
   4.3 – Calendário das reuniões das comissões.
   4.4 – Apresentação do relatório do ultimo quadrimestre de 2013;
   4.5 – Um funcionário concursado para administrativo do conselho
   4.6 – Aprovação de uma resolução referendando as ações anteriores do CMSIG;
   4.7 – Aprovação da regularização da participação de observadores das reuniões abertas do CMSIG.
   4.8 – Aprovação de uma resolução referendando a composição do CMSIG.
5 – Assuntos Gerais.

Valda Targine
Presidente do CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE

10º Edital de convocação

Com fundamento na lei Complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu Regimento Interno. O conselho Municipal de Saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de abril do corrente ano, ás 18 horas, no auditório desta Secretaria de Saúde, situado na Rua Capitão Jorge Soares s/nº, para deliberarem sobre:

1- Verificação de presença de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno;
2 - Para deliberarem sobre a convocação dos delegados da 1ª Conferência Macrorregional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Valda Targine
Presidente do CMSIG

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande

PREFEITURA IGUABA GRANDE

13º Edital de convocação

Com fundamento na lei Complementar Municipal de nº 39 de 17/12/2004 e seu Regimento Interno. O conselho Municipal de Saúde vem através deste, convocar a Vossa Senhoria para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 1º de julho do corrente ano, ás 18 horas, no auditório desta Secretaria de Saúde, situado na Rua Capitão Jorge Soares s/nº, para deliberarem sobre:

1 – Verificação de presença e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno.

2 – Eleição para um novo presidente e vice presidente.

Valda Targine
Presidente do CMSIG

VALDA TARGINE PINTO
PRESIDENTE DO CMSIG

End.Rua Capitão Jorge Soares s/nº, Bairro Estação- Iguaba Grande-RJ.
Tel.(22) 2624-2723-Email. Cms-ig@hotmail.com

PARTE II
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014
De, 13 de maio de 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LIMITE TERRITORIAL ENVOLVENDO OS MUNICÍPIOS DE IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, MAIS PRECISAMENTE NO QUE SE REFERE AO BAIRRO SAPEATIBA MIRIM.

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguaba Grande;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n° 1.012/2014, de 1º de abril de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Temporária Especial para tratar de assuntos relacionados ao limite territorial envolvendo os municípios de Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, mais precisamente no que se refere ao bairro Sapeatiba Mirim, os seguintes membros: Vereador Miquéias de Mattos Gomes (PT do B), na condição de Presidente; Paulo Cezar Rito Nunes (Solidariedade), na condição de Vice-Presidente; Lourenço Ramalho de Jesus (PROS), na condição de Secretário; e Alessandro Silva Grimauth (PV), na condição de Membro Vogal.

§ 1º Fica designado o servidor Rafael Ferreira da Fonseca com a finalidade de prestar apoio jurídico aos trabalhos da Comissão.

§ 2º Fica designada a servidora Daniele Rodrigues Teixeira com a finalidade de prestar apoio técnico-administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão de que trata este Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, por deliberação de seus membros.

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto poderá se reunir com membros da sociedade civil organizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

Vantoil Medeiros Martins
- Presidente -

